



JUNTA DE IMPUGNAÇÕES FISCAIS – JIF

Decreto nº 0227 de 05 de Fevereiro de 2024

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 14:10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 28 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Gurupi, situada à Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, CEP 77405-070, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõe a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. O presidente, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelo Coordenador e Membro designado pela Portaria da AGRF nº 010/2024, deu início a Sessão Ordinária para deliberar sobre a situação dos processos abaixo especificados com o nome de seus respectivos relatores, os quais foram apontadas data limite para apresentação de decisão, para que seja cumpridos os prazos legais.

Relator: Marcos Álex da Luz
Milhomem

Relatora: Carolinny Pinho
Marques Vechmeyer

Relatora: Rosely
Gonçalves dos Santos

Processo nº: 2023.1110.0223
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Vazamento de Água
Data Limite: 05/03/2024

Processo nº: 2023.1129.0225
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Extravasamento de Esgoto
Data Limite: 05/03/2024

Processo nº: 2023.1116.0225
Requerente: AGRF
Requerido: BRK Ambiental
Assunto: Vazamento de Água
Data Limite: 05/03/2024

Após manifestação, discussão dos processos entre os membros da junta, prosseguindo, o Presidente tratou demandas administrativas, e manteve-se que as reuniões ordinárias ocorreram a cada 15 dias, sendo a seguinte agendada para o próximo dia 04 de Março de 2024 às 14 horas, com o objetivo de cumprir com celeridade e prazos dos recursos já existentes e distribuição de novos processos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Gurupi na aba correspondente a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF, para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como dar ciência a todos os interessados.

Marcos Álex da Luz Milhomem
Presidente

Carolinny Pinho Marques
Vechmeyer

~~Coordenadora~~
Dra Carolinny Vechmeyer
Assessora Tec Superior-AGRF

Rosely Gonçalves dos Santos
Membro

